



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

INDICAÇÃO N° 103/2023

Indico ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja estudada a possibilidade da criação da Unidade de Saúde da Mulher Materno Infantil.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação será uma grande conquista para nosso município. O objetivo principal é assegurar à mulher o direito ao planejamento familiar e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e, às crianças, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A Unidade atenderá a mulher e o recém-nascido realizando atividades na área de ginecologia, realiza procedimentos de cauterização, colposcopia com biópsia, papanicolau, ultrassonografia, obstetrícia baixo risco, puerpério e puericultura e acompanhamento do recém-nascido até fase escolar infantil.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 13 de dezembro de 2023.

Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges
1º Secretário